

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizadas de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 50 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUPS
TÍTULOS: NOME - CARGOS OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO- ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE DO GABINETE

1 - DIRETORIA - Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, da E.V.C.C. - do QSC-II-QSG - PORIFICAÇÃO ALCANTARA - 1º)
ANA LÚCIA MARTINS, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível III, do QSC-III-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 02 à 31 de janeiro de 1990.

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
DOS PALÁCIOS DO GOVERNO**

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-12-89

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item I, da L.C. 180-78, ISABEL XAVIER SANTANA, RG 7.159.718, Auxiliar de Serviços, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível I, da E.V.N.B., instituída pela LC 545-88.

JustiçaSecretário
Mário Sérgio Duarte Garcia**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÕES de 28.12.89

DISPENSANDO:

a contar de 05.10.89, JOSÉ GENEROSO, RG.5.283.676, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Parelheiros, prevista no art.3º, inciso V, alínea "d", do decreto nº28.373/88, ficando cessados, a partir daquela data os efeitos da Resolução SJ de 20, publicada a 21.10.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 05.11.89, GILBERTO RIBEIRO SAMFAIO, RG. 6.838.864, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Parelheiros, prevista no art.3º, inciso V, alínea "d", do Decreto nº28.373/88, ficando cessados, a partir daquela data os efeitos da Resolução SJ de 20, publicada a 21.10.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

a contar de 18.11.89, ULISSES WOLFMANN, RG.7.111.090, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art.25, inciso I, do Decreto nº28.981/88, da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Sorocaba, prevista no art.3º, inciso V, alínea "d", do mencionado decreto, c.c. o art.235, do Decreto nº13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 7º da L.C. nº498/86, com a redação alterada pelo art.11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a importância da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 05.11.89, JURANDIR MIRANDA RIBEIRO, RG. 16.947.806, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art.25, inciso I, do Decreto nº28.373/88, da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Parelheiros, prevista no art.3º, inciso V, alínea "d", do mencionado decreto, c.c. o art. 235, do Decreto nº13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 7º da L.C. nº498/86, com a redação alterada pelo art.11, da L.C. nº548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a importância da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 05.11.89, CARLOS LE CARVALHO, RG.5.506.536, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado de Setor, de que trata o art.25, inciso II, do Decreto nº28.373/88, do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Parelheiros, previsto no art. 3º, inciso V, alínea "d", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 7º, da L.C. nº498/86, com a redação alterada pelo art.11, da L.C. nº548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 7% sobre a importância da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 22.09.89, FÉLIX DOS SANTOS, RG.114.204, Escriuturário, do QSC-III-QSG, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Protocolo, da Seção de Comunicações Administrativas, da Diretoria da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, previsto no art.25, inciso II, do Decreto nº13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art.5º, do Decreto nº26.837/63, gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art.12 e da gratificação instituída pelo art. 9º ambos da L.C. nº585/83, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, mantido o nível de cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 05.10.89, SÉRGIO ARTUR RODRIGUES, RG. 10.423.432, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art.25, inciso I, do Decreto nº 28.373/88, da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Parelheiros, prevista no art.3º, inciso V, alínea "d", do mencionado decreto, c.c. o art.235, do Decreto nº13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art.7º da L.C. nº498/86, com a redação alterada pelo art.11, da L.C. nº548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a importância da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

RETIFICAÇÃO

nas resoluções de 29, publicadas no D.O. de 29.12.89

em nome de ARMANDO BENEDITO VENTURA ALVES SANTIAGO RG. 7.548.498, onde se lê: previsto no art. 3º, inciso V, leia-se: previsto no art. 3º, inciso V.

em nome de ADRIANO APARECIDO PAVANELLI BATAGELLO, RG. 17.373.695, onde se lê: Agente de Segurança Penitenciária I, leia-se: Agente de Segurança Penitenciária I, e onde se lê: valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança, leia-se: valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOPortaria do Procurador Geral do Estado
de 29/11/89

DESIGNANDO, nos termos do artº 89, da LC 476/86, c.c. art 58, inciso I, § 1º, item I, da LO 180/78, a pedido, e a partir de 15.12.89, a Belª ROSÁRIA DE PÁTIMA ALMEIDA VI-EIRA, RG. 6.877.812, do cargo de Procurador do Estado, Nível III, referência 3, tabela I, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Regional de Sorocaba.

DESIGNANDO, IELCA MATANCEVIC GALANTE, RG. 5.882.882, Agente Administrativa, para prestar serviços junto à Procuradoria Regional de Santos, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 5/12/88.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Serviço de Administração

Portarias da Diretoria Substituta de 29/12/89

DISPENSANDO, nos termos do art. 59, inciso I, parágrafo 1º, item I, da L.C. nº 180/78, das funções-atividades de Escriuturário, Faixa I, Nível I, da Escala de Vencimentos de Nível Médio, Tabela I, do SQF-II-QSJ, desta Procuradoria Regional da Grande São Paulo, as servidoras:

CLEUSA LIMA CERQUEIRA, R.G. nº 16.630.110, a partir de 11/12/89;
REGINA APARECIDA RODRIGUES, R.G. nº 11.439.091, a partir de 20/12/89.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador do Estado Chefe Substº de 26/12/89

QUOTANDO, com fundamento no inciso II, art. 3º da LC. 560/83, a Belª ANAHE BICHTIR, R.G.11.524.287, Procurador do Estado N.I, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 02/06/89, totalizando 01.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº de 26/12/89

torando insubstituente a apostila de Adicional por Tempo de Serviço em nome da Belª NILZA MARIA PEÇANHA TAMASSIA VIDIGAL, R.G. 4.120.334, concedido a partir de 25/06/87, publicada no D.O. de 24/06/89.

RETIFICAÇÕES

Retifica a apostila de 05, publicada no D.O. de 24/06/89, para declarar que o cargo da Belª NILZA MARIA PEÇA - NHA TAMASSIA VIDIGAL, R.G.4.120.334, Procurador do Estado N.I, fica a partir de 25/06/87, enquadrado na referência, 09 e não como constou.

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIAPortaria do Diretor do CRRP de 29/12/89
QUOTANDO:

os funcionários e servidores abaixo relacionados, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118,135-I e 136,5 único, da lei nº10.261/68 para prestar serviços por -02- (duas) horas diárias durante os meses de janeiro e fevereiro de 1990 no período de 02/01 à 28/02/90:
JOSÉ BENEDITO DA SILVA - RG.09.505.504 - Administrador - F-7-N-I.
MÁRCIA RODRIGUES RUIZ - RG.11.744.718 - Chefe de Seção II - F-10-N-III.
ROSILENE NUNES DO NASCIMENTO - RG.13.456.341 - Escriuturário - F-3-N-I.

Segurança PúblicaSecretário
Luz Antônio Fleury Filho**Polícia Civil de São Paulo****DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**

Fortarias da Delegacia Geral

Designando,

nos termos do art.3º, do Dec. 28.971/88:

a partir de 10-06-89, VERA LÍCIA DA SILVA - RG. 6.427.976, Escrivã de Polícia, lotada na DP, classificada no DEPM, I, para exercer as funções de Escrivã de Polícia Chefe, destinada ao 4º DP de Piracicaba, instituída pelo art.1º, VI, "e", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RST a que se refere o art.11, da LC 547/88, em substituição a Jacilino Jacob, em férias. (DGP/7270-P)

nos termos do art.4º, do Dec. 28.959/88:

no período de 02 a 16-01-90, JOSE MARIA DE OLIVEIRA - RG. 6.934.264, Escrivã de Polícia, lotada na DP, classificado no DEPC, com sede de exercício no IIRG, para exercer as funções de Escrivã de Polícia Chefe, destinada a Seção de Identificação da Delegacia de São José do Rio Preto, instituída pelo art.1º, I, "c", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RST a que se refere o art.11, da LC 547/88, em substituição a Jacilino Jacob, em férias. (DGP/7271-P)

nos termos do art.3º, do Dec. 28.976/89:

no período de 02 a 16-01-90, DR. CARLOS ROBERTO VENTURA - RG. 4.851.845, Médico Legista III, lotado na DP, classificado no DEPC, para exercer as funções de Encarregado do Setor Técnico, destinada ao Setor de Feridas e Cicatrizes Legais do IML da Delegacia de Rio Claro, instituída pelo art.1º, I, "c", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RST a que se refere o art.11, da LC 547/88, em substituição ao Dr. Gerhard Dietz Graetz, legalmente afastado para exercer as funções de Encarregado do Setor Técnico do IML da Delegacia de Rio Claro, em férias. (DGP/7272-P)

nos termos do art.3º, do Dec. 28.959/88:

no período de 02 a 31-01-90, JOSE MARCELO CARLI - RG. 2.528.080, Agente de Telecomunicações Policial, lotado na DP, classificado no DEPM, para exercer as funções de Agente de Telecomunicações Policial Encarregado, destinada a Delegacia de Assis, instituída pelo art.1º, VIII, "b", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 7,5 sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RST a que se refere o art.11, da LC 547/88, em substituição a Clarice de Lourdes Pereira - RG. 5.247.165, em férias. (DGP/7273-P)

nos termos do art.3º, do Dec. 28.959/88:

no período de 17 a 31-01-90, JOSE CARLOS FLEURY - RG. 4.957.085, Agente de Telecomunicações Policial, lotado na DP, classificado no DEPM, para exercer as funções de Encarregado de Equipe, destinada a Delegacia de Casa Branca, instituída pelo art.1º, VIII, "b", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 7,5 sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RST a que se refere o art.11, da LC 547/88, em substituição a Valter Abel Lopes da Cunha, em férias. (DGP/7274-P)

Nos termos do artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/86, na forma ali estabelecida:

No período de 16 a 30/10/89, LUIZ FERNANDO, RG. 5.366.518, Escrivã de Polícia II, em exercício no 4º DP-Guarulhos-DEPM, para substituir LUIZ DE OLIVEIRA LUIZ FILHO, RG. 3.283.769, Escrivã Chefe daquela unidade, em férias.

(DGP-7013/89)

No período de 17 a 31/01/90, JOSÉ CARLOS TREBENTOS, RG. 5.556.924, Escrivã de Polícia I, em exercício na Delegacia de Jai-DEPM, para substituir DAVSON GRAEL TAVIAS, Escrivã Chefe daquela unidade, em férias.

(DGP-7014/89)

No período de 17 a 31/01/90, NEUSA MARIA SOUZA, RG. 6.111.768, Escrivã de Polícia I, em exercício na 3ª DP de Rio Claro-DEPM, para substituir AMAURI CARVALHO, Escrivã Chefe daquela unidade, em férias. (DGP-7015/89)

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO IIJornalista Responsável
Dioniz Mazzoni Costa**PEDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03703 — São Paulo

Telefones 9340484 e 2913344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 17 horas

ASSINATURAS

Telefone 2913344 — Ramais 221 e 230

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP-Capital Semestral (1025) 526,00

Entrega demais localidades Semestral (1025) 491,00

FUNÇÃO PÚBLICA PÚBLICA ESTADUAL

Entrega SP-Capital Semestral (1025) 468,00

Entrega demais localidades Semestral (1025) 434,00

A Inversão Oficial do Estado não mantém agendas e livros de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia 1025 450 - Exemplar atrasado 1025 800

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antônia, 294 - Fone 2567242 • PEREIRA - Rua Engenheiro Antônio Prado, 1795/516 - Fone 2575915 • SÃO BERNARDO - Rua São Bento do Mar, 104-117 - Fone 2226385

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - APAQUATUBA - Rua Antônio Júlio, 130 - Fone (050) 236682 - RUA 122 • GUARÁ - Rua Fátima, 89 - Fone (075) 223024 • MARÍLIA - A. do Branco, 800 - Fone (044) 33563 • PRESIDENTE PRUDENTE - A. Manoel Goulart, 2905 - Fone (012) 221622 • RIBEIRÃO PRETO - A. do João, 339 - Fone (075) 625-2345 - RUA 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Câmara, 2387 - Fone (017) 335977 - RUA 145 • S. CARLOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (033) 324555 - RUA 142

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARAÚJO

Diretores Executivos

Ates Gráficas - Aur. Floriano dos Santos
Imprensa e Administração - José Engenheiro de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos**SEDE DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua da Mooca, 1301 - CEP 03040 - São Paulo

Telefone 2913344 (PBX) - Telex (011) 63090